



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



### PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 532, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no art. 18 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Coordenação de Pesquisa (COPESQ) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º A Comissão será composta por: **Valéria Nasser Figueiredo** (Representante, docente do Curso de Graduação em Enfermagem), **Erika Maria Marcondes Tassi** (Representante docente do Curso de Graduação em Nutrição), **Karina do Valle Marques** (Representante docente do Curso de Graduação em Medicina), **Erick Prado de Oliveira** (Representante do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - mestrado e doutorado acadêmico), **Clesnan Mendes Rodrigues** (Representante do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - mestrado profissional); **Mariana Hasse** (Representante do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família), **Jerssycca Paula dos Santos Nascimento** (Representante do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional), **Roberto Ranza** (Representante do Programa de Residência Médica), **Danielle Oliveira Borges** (Representante Técnico Administrativo), **Tayssa Machado Menezes** (Representante discente do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde), **Adriely Soares de Oliveira** (Representante discente do Curso de Graduação em Enfermagem), **Ana Beatriz Tavares Martins** (Representante discente do Curso de Graduação em Nutrição) e **Kenner de Paula Vargas** (Representante discente do Curso de Graduação em Medicina).

§ 2º A Coordenação de Pesquisa será presidida por **Stefan Vilges de Oliveira**, (Coordenador *pro tempore* COPESQ) com consequente assento no Conselho da Faculdade de Medicina, tendo direito a voz e voto, conforme constante no inciso VII do Artigo 14 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 489, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Substituto Eventual da Diretora da Faculdade de Medicina

Portaria de Pessoal UFU nº 3745/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antônio Raimondi, Diretor(a) substituto(a)**, em 27/01/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6045113** e o código CRC **85AA43F9**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.021867/2017-43

SEI nº 6045113